



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 718/2010

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria TRE/AM n. 677/2010, de 30.7.2010, que versa sobre o plantão na Seção de Atendimento ao Eleitor/SAE/CLOGI/STI, bem como nos Cartórios Eleitorais do Interior nos dias 14 e 15 de agosto de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR a redação da Portaria TRE/AM n. 677/2010, conforme abaixo:

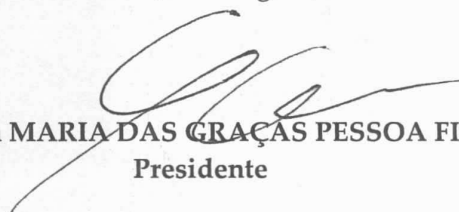
Onde se lê:

"... Plantão das 10h às 19h ...",

Leia-se:

"...Plantão das 8h às 17h ...".

Manaus, 12 de agosto de 2010.

  
Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO  
Presidente